

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Ação para Cofinanciamento dos Recursos do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2019 .

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2019, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 do município de Caatiba, para nortear a gestão e as ações da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba – Bahia, 06 de Agosto de 2019

Martaliane Sousa Silva
Presidente do CMAS